

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

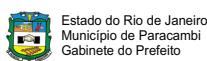
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Edição 1690

GABINETE DO PREFEITO



= LEI ORDINÁRIA Nº 1.871, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 =

"Institui o "Dia Municipal do Orgulho Nerd" no calendário oficial do Município de Paracambi e dá outras providências.

Autor: Vereador Guilherme Provençano dos Reis Leal

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Orgulho Nerd", a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio, no Município de Paracambi.

Artigo 2º - O "Dia Municipal do Orgulho Nerd" tem por objetivo:

I – Valorizar a cultura nerd e geek em suas diversas formas de expressão, como cinema, literatura, ciência, tecnologia, HQs, jogos e demais manifestações culturais;
II – Incentivar ações educativas e culturais que promovam o conhecimento científico, a inovação e o pensamento crítico;
III – promover eventos, palestras, feiras temáticas, exibições, concursos, workshops e outras atividades voltadas para o público nerd e geek;
IV – Fomentar o turismo local, atraiendo visitantes interessados na cultura nerd;
V – Fortalecer a inclusão e a diversidade no acesso à cultura, à tecnologia e ao conhecimento.

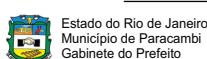
Artigo 3º - As comemorações poderão ser organizadas em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, universidades, coletivos culturais, grupos organizados e demais entidades da sociedade civil.

Artigo. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= LEI ORDINÁRIA Nº 1.872, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 =

"Institui a Semana da Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e Gestantes no Município de Paracambi e dá outras providências."

Autor: Vereador Alan Silva dos Santos

Art. 1º Fica instituída, no âmbito Município de Paracambi, a Semana de Conscientização sobre os Primeiros Socorros para Pais, Mães e Gestantes, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Art. 2º A Semana de Conscientização tem por objetivos:

I – Promover palestras, cursos, oficinas e outras atividades educativas sobre práticas de primeiros socorros;

II – Sensibilizar pais, mães, gestantes e responsáveis sobre a importância do atendimento inicial em situações de emergência;

III – Incentivar a disseminação de conhecimentos que possam reduzir riscos de agravamento em casos de acidentes domésticos e outras situações emergenciais.

Art. 3º As Ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com:

I – Hospitais, unidades de saúde e profissionais da área de saúde;

II – Entidades da sociedade civil;

III – Corpos de Bombeiros, Samu, Defesa Civil e outras instituições especializadas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo as ações e a programação da semana comemorativa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 1.873, DE 19 DE AGOSTO DE 2025=

"Institui no âmbito do Município de Paracambi, o "Junho Vermelho", mês dedicado à conscientização e incentivo a doação de sangue, e dá outras providências"

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do Município de Paracambi, o "Junho Vermelho", a ser comemorado anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de conscientizar e incentivar a doação voluntária de sangue.

Art. 2º O "Junho Vermelho" tem como finalidades:

I – Sensibilizar a população sobre a importância da doação regular e voluntária de sangue como um ato solidário e que salva vidas;

II – Incentivar a participação da comunidade em campanhas de doação de sangue, em parceria com hemocentros e instituições de saúde;

III – Promover ações educativas, informativas e sociais voltadas ao fortalecimento dos estoques de sangue no município e na região;

IV – Valorizar o Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado em 14 de junho, conforme estabelecido pela Organização Mundial da Saúde.

Art. 3º Durante o mês de junho, o Poder Executivo Municipal poderá:

I – Realizar, apoiar ou promover eventos, palestras, campanhas publicitárias e atividades em espaços públicos e escolas;

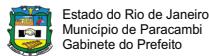
II – Firmar parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil para viabilizar e ampliar as ações de conscientização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão correr por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= DECRETO Nº 6.088, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 =

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA

= DECRETA =

Art. 1º- Ficam nomeados os Representantes do Poder Público e as Entidades da Sociedade Civil, com seus respectivos representantes (Titulares e Suplentes), no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – BIÊNIO 2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº962, de 22 de junho de 2010.

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

TITULAR: Hélio Vanderlei Coelho Filho

SUPLENTE: Elessandra Domingos Maciel Miranda

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO

TITULAR: Darlan Liberato Campos de Oliveira

SUPLENTE: Leandro Gurgel Nazareth

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: Denise Maria Gomes Rodrigues

SUPLENTE: Evandro Rodrigues Piedade

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Alex Souto Andrade

SUPLENTE: Eliana da Silva Reist

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR: Marcia da Costa Ribeiro Campos

SUPLENTE: Flavia Cristina de Sena

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

COSTA VERDE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

TITULAR: Patrick de Souza Costa

SUPLENTE: Frederico Nascimento Azevedo

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE PARACAMBI

TITULAR: Lilia Nogueira da Silva

SUPLENTE: Edson Pereira dos Santos

MUTIRÃO DE PARACAMBI

TITULAR: Umberto Siqueira Campos Junior

SUPLENTE: Ana Maria de Almeida

CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TITULAR: Guilherme Fernandes Muniz

SUPLENTE: Evelin Fontoura de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TITULAR: Alexandre Meirelles Souza Dias

SUPLENTE: Deumara Galdino de Oliveira

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARACAMBI

TITULAR: Antonio Carlos dos Santos

SUPLENTE: Renata Aparecida de Abreu

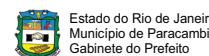
Art. 2º - Conforme deliberação dos membros do Conselho constante nos autos do processo nº 1946/2023, a diretoria executiva do Conselho terá a

seguinte composição:

PRESIDENTE: Guilherme Fernandes Muniz
VICE-PRESIDENTE: Lilia Nogueira da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Paola Ivy Duarte Cesar Ribeiro

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 662/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

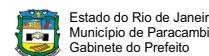
= R E S O L V E =

NOMEAR Rafael Souza Pereira, no cargo em comissão, Coordenador de Unidade, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 01/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 669/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR público a cessão da servidora ÉRICA CAETANO DE OLIVEIRA GIL DANTAS, auxiliar de serviços gerais, para exercer suas atividades no Município de Macuco.

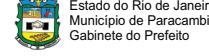
Art. 2º A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo a servidora retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA Nº 674/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Declaro vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 36/914, ocupado anteriormente pelo servidor Herivelto Vieira dos Santos, admitido em 12/07/1985, sob o regime celetista, falecido em 08/08/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito